



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 806/2016

Concede licença Maternidade à servidora **ALINE BARROS DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **ALINE BARROS DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.543.914-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 005.039.849-06, nomeada em 08 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 08 de março de 2016 a 07 de abril de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA

EST.

FORMAÇÃO

COMP. DE
DOSS.

O PREFEITO MUNIC.

no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a matrícula de residência em nome de *[nome]*, residente em *[endereço]*, inscrita em *[número]* do *[bairro]*, no distrito de *[distrito]*, no município de *[município]*, no Estado de *[estado]*, no dia *[data]* de *[mês]* de *[ano]*, em conformidade com o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº *[número]*, de *[data]* de *[mês]* de *[ano]*.

Art. 2º. Esta Portaria produz efeitos desde a data de sua publicação.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 24 de março de 1920
DE N.º 1027
UBUARAMA, 24 de 03 de 1920
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS